



No mundo social da escravidão: índios, cativo e modalidades de captura – imagens e nação no Rio de Janeiro do oitocentos.

Cesar de Miranda e Lemos.
Prof. De História da SME/RJ.
Doutorando da ESS/UFRJ.

Introdução.

É tema *pacífico* na historiografia contemporânea a importância dos estudos sobre as modalidades de cativo e das relações sociais que daí foram produzidas nos períodos colonial e imperial para um entendimento mais apurado das feições societárias formativas do Brasil.

Para além de “pacífico”, e tendendo a monotonia, está, também, a aceitação quase consensual, com certo ar de naturalização, da periodização convencional para estes estudos quando o objeto em questão é a “matriz étnica do mundo da escravidão no Brasil”. Em síntese, é aceito que os dois primeiros séculos da colonização foram marcados pela escravização em escala social da força de trabalho dos índios e os dois séculos seguintes, XVIII e XIX, pela escravidão africana.

Essa comunicação buscará oferecer alguma *tormenta* a esse ambiente *pacífico*. Para tanto, faremos uma abordagem do que entendemos como *Mundo Social da Escravidão* num contexto de mudanças e transformações materiais, políticas e societárias entre a segunda metade do século dezoito e a primeira metade do século dezenove, especialmente no que diz respeito as mudanças operadas no mundo colonial nas Américas e, em particular, no Brasil.

Como a nossa temporalidade em tela será percebida pela ótica do cativo e das modalidades de captura dos índios, numa época de ampliação atlântica do trato negreiro em direção a uma geografia social que reconheceu o território do Rio de Janeiro como epicêntrico na montagem de uma nova escala da escravidão moderna centrada no *Sul* do Brasil – enquanto uma macro região articulada nesta reengenharia social do mundo colonial entre o setecentos e o oitocentos – então, dedicaremos certa atenção às capturas e cativos no mundo social escravista do período com a devida relevância para situações típicas desta geografia.

Por fim, buscaremos tecer considerações acerca do repertório de representações que fomentaram significados sobre estas relações de *capturas* dos índios na construção política de uma *nação* e suas imagens num Brasil de mudanças e emancipações.

I – O Mundo Social da Escravidão em vista – ambientes e transformações.

Já mencionamos na *introdução* que paira um certo prisma esquemático no tratamento dispensado aos índios no conjunto interpretativo dos estudos de história da escravidão. Repensar o conjunto por meio de um objeto de investigação é uma das propostas a que nos desafiamos nesta breve comunicação.

Para tanto é preciso reconhecer sugestões elaboradas em trabalhos que focalizaram suas atenções, ou parte delas, sobre as dimensões do *Trato* escravista no correr do século XVIII. Até porque elas nos ajudam a entender mais abertamente o cunho das transformações em jogo nesta *empresa* nesse período.

Alencastro, em seu *Trato dos Vivos*¹, dedicou um capítulo de título - *Índios, os “escravos da terra”*, onde aborda com muita consistência as conjunções que impediram a organização de uma rede mercantil de cativos índios numa escala tal qual a que presidiu, especialmente na metade do setecentos, a escravização de africanos e a montagem de um circuito atlântico de cativos *de nação*.

Ele oferece uma análise madura de combinações endógenas e exteriores às realidades dos dois lados do Atlântico que possibilitaram em uma margem a configuração do que denominou de *trato continental na África*² e de outro a ausência de condições históricas que

¹ - ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Trato dos Vivos: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

² - Idem. p.118. Para compreender melhor esses condicionamentos históricos é interessante consultar todo o capítulo e mesmo o anterior, Lisboa, capital negreira do Ocidente, pp.77-16. Ainda assim, por razões não possíveis de serem tratadas nesta breve comunicação, o estudo de caso sobre a força de

transformassem as sociedades indígenas de então em fornecedoras, em escala comercial, de cativos *da terra*.

Ainda assim, para os marcos “consensualmente aceitos”, o autor vislumbrou em sua interpretação a importância estrutural do cativo de índios na montagem do edifício colonial até meados do setecentos, não deixando de reconhecer sua “continuidade” em escala complementar à escravidão africana para um período mais extenso. Como afirma, “...em meados do século XVIII, ... a ... política civilizatória pombalina, ...reabilita o indígena americano integrando-o como mão-de-obra complementar ao escravo africano.”³

Outros autores têm focado essa importância estrutural e “complementar” da força de trabalho dos índios para determinadas regiões coloniais em torno dos marcos até aqui citados e comumente “aceitos”.⁴

Mas, nem sempre estas interpretações articulam esse reconhecimento estruturante da força de trabalho dos índios no *mundo social da escravidão* com as transformações mais “atlânticas” que regeram o setecentos e o oitocentos e nem sempre se mostram atentos às especificidades que essa “função complementar” argüida por Alencastro assumiu em territórios de antiga colonização, como é o caso do “Sul” brasileiro.

A atenção a este *esquecimento* possui relevância porque a historiografia acabou, por meio dele, absorvendo uma certa tradição literária e “mercantil” de época sobre a “*inadequação dos índios ao trabalho*” e que alimentou um deficitário diálogo com as fontes deste período sobre o cativo dos índios.

À época, mesmo os iluministas do velho continente “reconheciam”, em prosas e versos, as modalidades de captura que marcavam o período, como Claude de Sacy, em 1775: “...*Quebrai, quebrai as correntes que prendem o negro e o índios...*”.⁵

A engenharia que permitiu a captura da força de trabalho dos índios desde o século dezesseis atualizou-se no setecentos num tipo de “reestruturação produtiva” que passou a

trabalho dos índios ainda ficou um tanto periférico. Mas, como contexto e enredo, a passagem é indispensável.

³ - ALENCASTRO. *opit. cit.* p.339.

⁴ - São os casos de MONTEIRO, John. Negros da Terra – índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Cia. das Letras, 1994, mas particularmente para a territorialidade paulista e de ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Editora Arquivo. Nacional, 2003, sobre o período colonial no Rio de Janeiro.

⁵ - Poema de Claude de Sacy – L’Esclavage des Américains es des nègres; piece qui a concouru pour le prix de l’Académie Française, em 1775, citado por Davis, David Brion. O problema da escravidão na cultura ocidental. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 464. Esse poema ensaiou um apelo do indignado Sacy ao Rei de França para que o mesmo externasse sua oposição ao comércio de humanos.

combinar as modalidades de trabalhos compulsórios e de efetivas escravizações, com os já consagrados expedientes do *resgate*, do *descimento e repartição* e das famosas *guerras justas*⁶, ao resultante do constructo “mercantil” da “*inadequação do índio ao trabalho, especialmente, o cativo*” como um fator “determinante” para “justificar” a “troca” dos *da terra* pelos *de nação*. Isto, entretanto não eliminou o cativo indígena, capturando-o simbolicamente ainda que sobre o manto da “troca” e do *esquecimento*.

As “preferências” das elites mercantis e coloniais brasílicas e atlânticas fundaram um universo de modalidades de *capturas* que para além do papel *complementar da força de trabalho dos índios* à força de trabalho escravo africano, forneceu um recrudescimento da escravização dos índios sob o manto e a força simbólica do *esquecimento*, garantidora do “cativo” *em vista* a um *mundo social da escravidão* que se tornava cada dia mais complexo.

E o que esteve em curso nesta quadra histórica não foi uma equação perfeita de troca, mas uma simbiose de *capturas* num universo social que se tornava diariamente mais complexo e etnicamente mais diversificado do que havia sido nos primeiros duzentos anos da conquista e da colonização, especialmente ao *Sul* dos domínios do “*Governo do Brasil*”⁷.

Já vimos, portanto, que não basta uma rápida menção às características dos dois primeiros séculos da colonização e depois dos dois seguintes para compreendermos o percurso formativo étnico e societário do Brasil.

Vejamos, agora, o que podemos inferir de tempestuoso com a temática do cativo dos índios *em vista* à compreensão do alargamento do *mundo social da escravidão* em curso entre a segunda metade do século dezoito e a primeira metade do século dezenove.

É o que tentaremos fazer no próximo item desta comunicação.

II – Captura e Cativo – interações e especificidades geo-sociais.

⁶ - A longevidade da *guerra justa* ultrapassou o século dezoito e chegou viva ao século dezenove. Um exemplo disto foi a guerra de extermínio imposta D. João VI em 1808 aos chamados índios Botocudos da região interiorana das Minas Gerais, em torno do Vale do Rio Doce. Para consulta deste significado da guerra justa consultar FREIRE, José Ribamar Bessa & MALHEIROS, Márcia Fernanda. Aldeamentos Indígenas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, 1997.

⁷ - É sempre conveniente que façamos menção a existência de dos “estados coloniais” portugueses até quase 1824, quando foram unificados sobre a batuca do Império do Brasil. Nos referimos ao Governo do Grão-Pará e Maranhão que mantinha relações diretas com a metrópole e o Governo do Brasil que estabelecia, também, relações diretas com a metrópole lusitana.

A incursão da temática do cativo dos índios nesta comunicação não visa diretamente debater a historiografia ou a etnohistória indígena disponíveis em âmbito nacional, mas oferecer um reconhecimento da dimensão social deste cativo e de outras modalidades de captura da força de trabalho dos índios para um período histórico de grande importância nos estudos da história da escravidão. Afinal, para esta periodização, a temática tem sido, ainda, objeto de certo *modus operandi de esquecimento*.

Destacar este foco não nos permite afirmar que a temática indígena como um todo tenha sido por completo alvo dessa *fabricação*. Há inúmeras produções historiográficas e antropológicas que reconheceram os índios e suas sociedades como protagonistas sociais importantes na elaboração da nação brasileira, inclusive no setecentos e no oitocentos.

É o caso dos trabalhos de Cunha, Donizete e Benzi⁸ em coletâneas que arremeteram diferentes pesquisas sobre a história dos índios no Brasil. As menções a este respeito seriam demasiadamente extensas para fazer justiça aos estudos da temática, e este não é um dos nossos objetivos.

A questão é outra, é enfatizar as premissas que geralmente governaram os estudos da temática. Neste sentido, para a questão da inserção da força de trabalho dos índios, cativos ou “livres”, a questão continua com muitos hiatos.

Vejamos por exemplo o trabalho de Perrone-Moisés sobre uma possível dualidade da legislação indigenista entre os séculos dezesseis e dezoito acerca dos “índios livres e os índios escravos”.⁹

Segundo a autora essa dualidade singularizou a imersão dos índios no Brasil colônia até o século dezoito. A “fonte” desta premissa seria a própria inconstância da legislação indigenista do período sobre o cativo ou a liberdade dos índios. Mas, a prática social dos indivíduos e segmentos sociais subalternizados na hierarquia social da Colônia não era, tendo *em vista o mundo social da escravidão*, informada, exclusivamente, pela situação jurídica de “direito”, mas pela vivência social “de fato”, e portando por “tradições e práticas escravistas”.

Na vivência dos povos indígenas essa experiência empírica determinava as possibilidades de sobrevivência num mundo social marcado pelo cativo. Aqui, lembramos uma passagem

⁸ - CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. / DONIZETE, Luis & BENZI, Grupioni (Orgs.). Índios do Brasil. 3ªed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 1998.

⁹ - PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos – Os princípios da legislação indigenista do período Colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992

fundamental do trabalho de Claude Meillassoux: “...a escravidão estigma indelével”¹⁰. É desse estigma e pela abrangência de seus significados no setecentos e no oitocentos que podemos melhor compreender as articulações dos índios numa situação interétnica e colonial.

Numa era de representações da liberdade nos enunciados dos enciclopedistas e nos olhares das elites ilustradas, a definição do cativo sofreu suas mutações, inclusive classificatórias, mas sua indelével marca e produção de relações de interação social continuou vivaz. Como salientou Davis¹¹, pareceria contraditória a convivência da escravidão e da liberdade numa dada época de modernidades e apelos pela abolição do cativo tal qual o clima da segunda metade do século dezoito, mas nem tanto assim se considerarmos as “tradições” em jogo e a velocidade das mudanças sobre este aspecto “dual” para cada geografia política em perspectiva.

E em que sentido este estigma, e a condição social nele investido, absolveu os índios de seus enlances para a geografia aqui focalizada.

Vejamos como buscou responder este nível de indagações o estudo de Castro em torno dos significados da liberdade no Sudeste escravista no oitocentos¹². O foco é o cativo africano, mas a dimensão do enunciado é, no fundo, interétnico. Castro observou que para além do status legal de um forro, ex-cativo, imperava o estigma e as pressões econômicas e extra-econômicas do mundo social do cativo na vida do indivíduo “marcado”.

Esse embricamento de “situações” é constitutivo do mundo social da escravidão. É imperativo considerá-lo para a compreensão da vida e das possibilidades sociais de forros e libertos etnicamente identificados como africanos ou crioulos, como é sobre ele que podemos aprofundar nossas investigações e a inserção dos índios na emergência de um “mundo de modernidades” em curso na passagem do século dezoito para o dezenove.

A economia de *escala monocultora no sudeste* que engendrou um *Sul escravista* voltado para o epicentro sócio-político e econômico da praça mercantil no Rio de Janeiro, fez, nos anos iniciais e nas primeiras décadas do século dezenove, com que o afluxo de cativos africanos para este móvel econômico - e com ele a expansão das fronteiras agrícolas nas diferentes Capitânicas e Províncias do Brasil epicêntrico e meridional - despejasse uma

¹⁰ - MEILLASSOUX, Claude. Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

¹¹ - DAVIS, David Brion. O problema da escravidão na cultura ocidental. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹² - CASTRO, Hebe Maria Mattos. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

avalanche de combinações de recrutamentos de *força de trabalho* no e para o *mundo social do trabalho*.

É esse o lugar de ambiência dos índios na engenharia social e política que aprontou o território brasileiro para as transformações e emancipações do oitocentos. Essa foi a especificidade geo-social que impeliu às sociedades indígenas para o complexo econômico em voga como uma força de trabalho, também, complementar. Também porque, afinal, ela foi, em muitos sentidos, “estrutural”. Lembremos do uso da força de trabalho dos índios como remeiros pelo complexo “produtivo” no Vale do Paraíba nos anos iniciais do século XIX. Na derrubada de matas para o café e para outros cultivos. Para a produção de artigos e produtos associados ao abastecimento do complexo escravista em franca oxigenação no início do oitocentos, como a charque, a água ardente, os tecidos, os alimentos para consumo entre outros.

Não foi qualquer incapacidade de ser “produtivo” ou “naturalmente avesso ao cativo” que excluiu a força de trabalho dos índios desta geografia econômica. O cativo se espalhou por toda essa pradaria social, mas mudou-se em modalidades que permitiram a captura da força de trabalho concentrada na macro-região, inclusive a indígena.

Num conjunto documental reunindo presos enviados para a prisão do Calabouço na Capital do Reino entre os anos de 1817 e 1819, de um universo expressivo de africanos identificados por suas regiões de origem ou “grupos étnicos”¹³, sendo eles Benguela, Mafunbe, Ganguella, Congo, Moçambique, Angola, Manjolla, Cabinda, Calundá, Cassange, Mina, Rebollo, Crioulo, entre outros, num total de mais de 100 presos cativos e livres, encontrei dois presos identificados como índios. Um deles foi *Manoel Jose Francisco Índio*, “Preso no dia 10 de junho remetido ...de Rezende por culpa, que ali tem, e se espera a remessa dela”.¹⁴ Outro foi *Filippe de S. Tiago, Índio* – “Remetido da Freg.^a de Irajá por constar que ali furtava cavallo, e outros procedimentos, de q’trata o Processo, que se faz pelo Bairro de S. José.”¹⁵

Estes dois casos, observados de forma precipitada confirmariam a idéia de que, quantitativamente, a “questão indígena” no início do oitocentos seria insignificante, principalmente em relação à entrada de levas de africanos escravizados que, como demonstram inúmeros trabalhos de história social da escravidão, tornou o porto do Rio de

¹³ - KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

¹⁴ - Fundo Polícia da Corte – Notação: Códice 403, vol. 02 – Código OE, 1817 – 1819, Arquivo Nacional.

¹⁵ - Idem.

Janeiro, nas décadas de 10, 20 e 30 e até bem próximo de 1850, o epicentro do negócio tratista.¹⁶ E que, como os casos confirmariam, tratar-se-ia de poucos índios “remanescentes” no interior desta Capitania, como em outras do *Sul* do Brasil.

Contudo, as pesquisas mais recentes sobre o Rio de Janeiro, bem como sobre a “macro-região” em tela, demonstram a debilidade desta percepção e interpretação.

Para a trinca de décadas supracitadas e na confluência dos anos 20 e 30, ou seja, na combinação do fluxo escravista atlântico demandado pela expansão do café no território fluminense, com a resultante ampliação das fronteiras interétnicas nessa espacialidade, e os eventos da emancipação política e a conseqüente hipertrofia simbólica conferida à capital carioca para a jovem nação, as sociedades indígenas desta territorialidade interétnica foram colocadas sobre uma intensa mobilidade espacial e laboral, o que os fundos de Polícia da Corte “capturam”, num duplo sentido, vejamos:

1816

Agosto

“Manoel Jose, **Índio** ~ preso e Manoel de Freitas, **pardo forro** ~ “*Ambos remetidos dos Campos dos Goitacazes, s. 1º por furtar huma escrava de Ignácio Penha, e varias roupas, e o 2º por ser encontrado na Casa de Manoel Joaquim, e suspeitar-se que hia roubar.*”

Novembro

• Sebastião Joze, **Índio** ~ “Remetido da ...(incompreensível) **não ter ocupação** alguma e andar bêbado.”
• Joaquim Joze **Índio** ~ “... por achar, elle huma navalha de barba tijuca.”
• Luiz de França **Índio** ~ “Por furtar huma porção de roupas a João Joze Tijuca.”¹⁷

Manoel Jose e Manoel de Freitas, índio e pardo forro, presos por furtarem uma escrava e por “suspeita” de querer roubar – marca indelével? -, numa região de produção de açúcar e água-ardente, entre outros produtos, *Sebastião Joze, Índio, Joaquim Joze, Índio e Luiz de França, Índio, capturados* bêbados, portando navalha e furtando. Uma dupla de combinações

¹⁶ - FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790-1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

¹⁷ - Fundo Polícia da Corte, Códice 404, Vol. 1 – Notação OE – CODE – 1. Arquivo Nacional.

e uma trinca de situações que tomadas em conjunto demonstram a importância da presença dos índios no mundo social da escravidão.

E os índios ainda aparecem no início do oitocentos, inclusive em projetos de *nação* das elites, ora com possíveis “braços úteis” ora como “inúteis”, mas sempre de mãos dadas com os demais personagens do intrincado *mundo social da escravidão*.

III – Conclusão.

Rascunhei na introdução desta comunicação alguns objetivos a serem perseguidos no tratamento da temática proposta. Penso que alguma coisa foi possível apresentar no tocante a conveniência da temporalidade escolhida para esta abordagem, tanto no que diz respeito a geografia social e política observadas como em relação as combinações de situações para a *captura* da força de trabalho dos índios *em vista* ao mundo social da escravidão.

No tocante às representações das elites, neste contexto e nesta macro-região, sobre a força de trabalho dos índios e o *lugar* destes no edifício nacional, o espaço ficou a desejar. Mas, espero que o debate deste ponto bem como de outros que se fizerem pertinentes preencha qualquer *esquecimento* que por economia acidental não tenha podido ser, por hora, objeto de maior reflexão.

IV - Bibliografia:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

CASTRO, Hebe Maria Mattos. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

DAVIS, David Brion. O problema da escravidão na cultura ocidental. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790-1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FREIRE, José Ribamar Bessa & MALHEIROS, Márcia Fernanda. Aldeamentos Indígenas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, 1997.

KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

MEILLASSOUX, Claude. Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.